



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 23 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 8348

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias.....	02 a 02.
Atos Administrativos.....	03 a 03.



Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



PORTARIA SEFAZ Nº 025/2022

“Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal da Fazenda, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto Municipal nº. 9.754, de 02/03/2021, e devidamente autorizado pela Exmª. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução de contratos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada como Fiscal de Contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte:

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	SANDRA MARA ROCHA DE OLIVEIRA RAMOS – Gestor de Núcleo – Matrícula 37481
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	Nº. 267/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	INEX Nº. 055/2022
CONTRATO:	C. A. Nº. 409/2022
OBJETO:	Contratação de Empresa para realização de curso de capacitação com o tema “Seminário Dominando a Lei de Licitações” para 13(treze) servidores da Administração Municipal, nos dias 08, 09 e 10/09/2022, na Cidade de Porto Seguro – BAHIA.
CONTRATADA:	TREINECAP – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA CNPJ Nº 26.607.586/0001-39

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 17/08/2022.

Eunápolis, 23 de Agosto de 2022

JAIRO BÔMFIM DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Fazenda

Atos Administrativos



EXTRATO DE LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO – LMAR nº 012/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMABS do Município de Eunápolis, Estado da Bahia, através do Departamento de Licenciamento Ambiental, com base na Lei Municipal n.º 806/2011, Resolução CEPRAM n.º 4.579/2018 e Decreto Estadual n.º 14.024/2012, no exercício de competência delegada pela Resolução CEPRAM n.º 4.077/2010, Portaria n.º 33/2013 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, e Decreto Municipal n.º 6.881/2017, tendo em vista o que consta no Processo n.º 035/2021, resolve conceder **LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO – LMAR Nº 012/2022**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **CESCONETTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** para a atividade classificada na Divisão A: Agricultura e Florestas; Grupo: A2. Criação de Animais; Código: A2.2.2: Aves e Pequenos Mamíferos, com capacidade instalada ≥ 200.000 animais, conforme anexo único do Decreto Municipal n.º 6.881/2017, localidade “Rodovia BR 101, KM 705, margem do rio Santa Cruz, Zona Rural, Eunápolis/BA, CEP: 45.820-970. “, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes listados no documento de habilitação do empreendimento.

ONIMÁRCIA JESUS DO NASCIMENTO
Diretora de Licenciamento Ambiental

SANDRO JOSÉ COSTA LOPES
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade